



## 7ª Regata Escola Náutica 2011

### INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pelo Clube dos Oficiais da Marinha Mercante (COMM), estabelece estas Instruções de Regata para a 7ª Regata Escola Náutica 2011 para as classes ORC 450, ORC 610, ORC 645, ANC A, ANC B, ANC D, ANC E, IRC, JOD 35 e Grande Surprise, que será disputado no dia 3 de Abril de 2011 no campo de regatas do Estuário do Rio Tejo.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.2. Os regulamentos e sistemas de medição das respectivas classes.
- 1.3. O Anúncio de Regata (AdR).
- 1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

#### 2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado.
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira "L" será exposta em terra. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.

#### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF.

#### 4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado nas proximidades da ARVC.
- 4.2. Quando a bandeira "SR" é exposta em terra, "1 minuto" é substituído por " não inferior a 30 minutos" na RRV Sinal de Regata SR.

#### 5. PROGRAMA DAS REGATAS

Sinal de advertência:

Às 11h00: ANC A, ANC B, ANC D e ANC E  
 Às 11h10: ORC 450, ORC 610 e ORC 645  
 Às 11h20: IRC, JOD 35 e Grande Surprise

Está prevista a realização de 1 regata. As classes com menos de 4 barcos deverão incorporar-se noutra classe, onde possuam rating.

#### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe	Bandeira
--------	----------



ORC	"O" do C.I.S.
ANC	Galhardete da ANC
IRC	"T" do C.I.S.

As classes Grande Surprise e Jod 35 usam as respectivas bandeiras da classe

## 7. CAMPOS DE REGATA / ÁREAS DE REGATA

Os percursos serão estabelecidos no Estuário do Rio Tejo.

## 8. PERCURSOS

ANC:

Percorso 1: Belém, Bóia nº 3CR (EB), Bóia nº 1 do Alfeite (EB) e Belém.

Percorso 2: Belém, Bóia nº 1 do Alfeite (BB), Bóia nº 3CR (EB), Bóia nº 1 do Alfeite (EB) e Belém.

ORC, IRC, JOD 35, e Grande Surprise:

Percorso 1: Belém, Bóia nº 6CR (EB), Bóia nº 1 do Alfeite (EB) e Belém

Percorso 2: Belém, Bóia nº 1 do Alfeite (BB), Bóia nº 6CR (EB), Bóia nº 1 do Alfeite (EB) e Belém.

Os percursos poderão ser alterados ou encurtados

## 9. BALIZAS

Baliza	Forma	Côr
Bóia nº 1 do Alfeite (fixa)	Simultaneamente cardeal e lateral (Destaca-se das outras por ser maior)	Preta e amarela
Bóia nº 3 CR (fixa)	Lateral 38 44,200N 009 05,050W	Verde
Bóia nº 6 CR (fixa)	Lateral 38 45,168N 009 05,384W	Verde
Desmarque (insuflável)	Cilíndrica	Preta
A Bóia de largada/chegada será cilíndrica cor de laranja e insuflável		

## 10. LARGADA

- 10.1. As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.2. A linha de largada será estabelecida pelo Mastro de Sinais, na proximidade da ARVC, expondo uma Bandeira de cor amarela, e a baliza de largada localizada a Sul do mastro de sinais.
- 10.3. A CR poderá alterar a ordem de largadas, informando através do canal de VHF 9 a nova ordem.
- 10.4. A Comissão de Regatas indicará o percurso a efectuar expondo o numeral respectivo, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro.
- 10.5. Baliza de Desmarque - a bandeira "F" do C.I.S., içada antes ou com o Sinal de Advertência, significa que haverá uma baliza de desmarque colocada a barlavento da Linha de Largada e até cerca de 0.5 milhas de distância. Esta baliza deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira "F" seja içada uma bandeira verde, significando que a baliza de desmarque deverá ser rondada por EB.
- 10.6. Um barco que largar mais do que 9 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- 10.7. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento estiver do lado do percurso da linha de largada durante os dois minutos que antecedem o seu sinal de largada, e o barco for identificado, a comissão de regatas tentará transmitir o seu número de vela através do canal de VHF 9. A omissão de efectuar a transmissão ou de a



cronometrar com rigor não será fundamento para um pedido de reparação. Altera a RRV 62,1(a).

## 11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

Em percursos técnicos, para alterar a próxima perna de percurso, a comissão de regatas fundeará a baliza de alteração ou deslocará a linha de chegada e retirará a baliza original assim que possível.

## 12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais na proximidade da ARVC, com uma bandeira azul içada, e uma baliza que estará a Sul daquele. A linha de chegada deve ser cortada de K para W.

## 13. TEMPO LIMITE

O Tempo Limite para cada barco será às 18:00 horas.

## 14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1. Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.
- 14.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.
- 14.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regatas a terra. Tal indicação será afixada no quadro de avisos.
- 14.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar.
- 14.5. Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- 14.6. Qualquer infracção às instruções 15, 16, 17, 18 e 19 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV 60,1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infracções será decidida pela comissão de protestos.

## 15. PONTUAÇÃO

- 15.1. Terá que ser completada a regata para validar a prova.
- 15.2. Os concorrentes serão pontuados de acordo com a RRV A4, com as seguintes alterações:
- Para a classe ORC, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Tempo compensado} = \text{Tempo real} \times \text{TMF}$$

A Comissão de Regatas deverá comunicar antes do início da regata se os parâmetros TMF correspondem à base *GPH* ou à base *ILC*, conforme a tipologia do percurso. A base *GPH* será utilizada se as pernas de *bolina* totalizarem **menos de 50%** do percurso. A base *ILC* será utilizada se as pernas de *bolina* totalizarem **mais de 50%** do percurso. Se a intensidade do vento for muito variável será adoptado o coeficiente *TsT* geral (*ILC* ou *GPH*). Se se registar a predominância de uma determinada intensidade de vento – *fraca*, *média* ou *forte*, será adoptado o **TMF do Coeficiente Triplo** correspondente à intensidade predominante (*ILC* ou *GPH*). Comissão de Regatas poderá vir a alterar posteriormente os critérios



que comunicou antes da largada, sempre que as condições de vento se alterarem significativamente tanto em intensidade como em tipologia (percentagem de bolina). A comunicação definitiva aos participantes deverá ser anunciada pela Comissão de Regatas antes da chegada do primeiro concorrente.

- Para a classe ANC, será aplicada a seguinte fórmula:

**Tempo compensado = Tempo Real x Abono**

- Para a classe IRC, será aplicada a seguinte fórmula:

**Tempo compensado = Tempo Real x Abono**

**As classes Jod 35 e Grande Surprise correm em monotipia (abono = 1). Caso cada classe não preencha um mínimo de 4 barcos deverá integrar-se noutras classes, usando para isso o correspondente galhardete.**

16.3. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

## 16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

A substituição de tripulante ou equipamento não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da comissão de regatas, a uma solicitação escrita de um concorrente.

## 17. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

17.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.

17.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

## 18. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

## 19. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

19.1. Por VHF - CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

19.1. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.

19.2. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:

- Arriar a bandeira da Classe.
- Comunicar a sua desistência à CR e.
- NÃO cruzar a linha de chegada.

## 20. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos classificados de acordo como Anúncio de Regata. A distribuição de prémios terá lugar durante a festa náutica, com início às 18h00 do dia 8 de Abril, na "Escola Superior Náutica Infante D. Henrique", em Paço de Arcos.

## 21. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV ↓ - Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a Legislação aplicável à Nautica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.

## 22. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à actividade.

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura
3/04/2011	15:20	3.7m	08:52	0.7m

A Autoridade Organizadora  
Abril de 2011